

Proc. Administrativo 1.241/2025

De: SANDRA T. - CA-ADM

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 13/06/2025 às 14:58:14

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CAS, CA-ADM, DISP-LIC

Aquisição de Bolsas de Nylon Plastificado para o Programa Viva Leite

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso II (No caso de outros serviços e compras)

Objeto*:

Aquisição de Bolsas de Nylon Plastificado para o Programa Viva Leite, as quais serão entregues às famílias cadastradas no referido programa, para que no momento da retirada do leite possam acondicioná-lo de maneira correta e segura. Seguindo as especificações abaixo discriminadas: ?Medidas: 42 cm (largura) x 33 cm (altura) x 10 cm (profundidade); ?Material: Tecido Nylon 70 Plastificado, impermeável, na cor Azul Marinho; ?Fechada com zíper nº 6 na parte superior, abertura principal. ?Duas Alças em Polipropileno CA. ?Medidas de cada alça: 3 cm (largura) x 62 cm (comprimento). ?Impressão em Silk Screen, somente de 1 (um) lado da bolsa, em 2 (duas) cores, branco e azul claro, conforme arte enviada e aprovada pelo setor solicitante.

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

Bolsas necessárias para que as famílias cadastradas no referido Programa possam, no momento da retirada do(s) leite(s), acondicioná-lo(s) de maneira correta e segura.

Fornecedor a ser Contratado*:

G. DA S. P. SILOS LTDA

CNPJ*:

32.720.426/0001-06

Contato*:

18 98131-0366

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

Ficha 1104: Material de Consumo – Proteção Básica PAIF – Federal.

Indicação Gestor da Compra*:

JAMILLE BAENA BENTO

Indicação Fiscal da Compra*:

SANDRA REGINA GARBIN TORRES

Banco*:

756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A.

Agência*:

3216

Conta*:

600 040-1

Chave Pix:

32.720.426/0001-06

Atenciosamente,

—

Sandra Regina Garbin Torres

Escriturária - Coordenadoria de Assistência Social

(14) 3265-2011 / (14) 99712-0582

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_BOLSA_VIVA_LEITE.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jamille Baena Bento	16/06/2025 11:56:29	1Doc JAMILLE BAENA BENTO CPF 421.XXX.XXX-33

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9251-EB25-AC16-1090**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de Bolsas de Nylon Plastificado para o Programa Viva Leite, as quais serão entregues às famílias cadastradas no referido programa, para que no momento da retirada do leite possam acondicioná-lo de maneira correta e segura. Seguindo as especificações abaixo discriminadas:

- Medidas: 42 cm (largura) x 33 cm (altura) x 10 cm (profundidade);
- Material: Tecido Nylon 70 Plastificado, impermeável, na cor Azul Marinho;
- Fechada com zíper nº 6 na parte superior, abertura principal.
- Duas Alças em Polipropileno CA.
- Medidas de cada alça: 3 cm (largura) x 62 cm (comprimento).
- Impressão em Silk Screen, somente de 1 (um) lado da bolsa, em 2 (duas) cores, branco e azul claro, conforme arte enviada e aprovada pelo setor solicitante.

1.2. Quantidades

Duzentas (200) unidades de bolsas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Bolsas necessárias para que, as famílias cadastradas no referido Programa possam, no momento da retirada do(s) leite(s), acondicioná-lo(s) de maneira correta e segura.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O Custo total será de R\$ 3.860,00, o menor dos 6 (seis) orçamentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 1104: Material de Consumo – Proteção Básica PAIF – Federal.

Piratininga, 13 de junho de 2025.

JAMILLE BAENA BENTO
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE NYLON PLASTIFICADO PARA O PROGRAMA VIVA LEITE

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de aquisição de aquisição de bolsas de nylon plastificado para o Programa Viva Leite.

Considerando a escolha de **G. DA S. P. SILOS LTDA**, inscrito no CNPJ 32.720.426/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **G. DA S. P. SILOS LTDA**, inscrito no CNPJ 32.720.426/0001-06 para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 24 de junho de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL